

PORTARIA N° 007 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

**RE-RATIFICAÇÃO**

Re - ratifica a Portaria 004 de 21 de janeiro de 2013 que designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/039.797 - 2012, de 31 de outubro de 2012 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar o art. 1º da Portaria 004 de 21 de janeiro de 2013, ficando designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na Denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/039.797 - 2012, de 31 de outubro de 2012

·MARIA DE FÁTIMA CARVALHO – Advogada do Município – Matricula nº. 3100.

·MOACIR CANDIDO LOUVEIRA – Agente de Vigilância em Saúde – Matricula n °. 1758.

·SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA – Profissional de Serviço de Saúde- Dentista – Matricula nº. 1461.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 29 de janeiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 16e0b2f4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>